



PORTARIA Nº 083/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 03 de abril de 2020.

***DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO
DE BENJAMIN CONSTANT E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz Sales, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Laudo da Junta Médica do Município de Benjamin Constant de 09 de março de 2020, acostado no Processo nº 025/2020 - SEMED.

CONSIDERANDO, o Art. 12, da Lei Complementar nº 004/2014, de 22 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **JÚLIA RICARDO FLORENTINO**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, matrícula funcional 2.852, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo.

Art. 2º - Fica determinado que a Servidora deverá exercer cargo ou função conforme o **Art. 35 da Lei 1.230/2014 - SEMED**, que seja mais compatível com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a fazer a interrupção do pagamento da **Regência de classe** da servidora, tendo em vista que a mesma não atuará dentro da sala de aula a partir do momento que for funcionalmente readaptada.

Art. 4º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2020.**

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019